



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



## I FESTIVAL DA VIOLA DE MONTEIRO LOBATO

### REGULAMENTO

Com o objetivo de preservar a cultura local e enaltecer a autêntica música sertaneja, a Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, realizará a 1ª edição do Festival da Viola de Monteiro Lobato, nos dias 29, 30 e 31 de Julho de 2022 no Largo comendador Freire.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES:**

Para realizar a inscrição, os participantes deverão acessar o site: [www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br), tomar conhecimento deste Regulamento do Festival e preencher a Ficha de inscrição.

Ao enviar a ficha de inscrição, o candidato deverá especificar 02 (duas) músicas e os respectivos compositores, indicando qual será interpretada na fase Classificatória e, na fase Final, obrigatoriamente deverá interpretar a outra letra musical. A ficha deverá ser digitada de forma correta no site, sendo automaticamente recebida assim que pronta.

Após retorno do recebimento do comprovante pelo e-mail descrito acima, o candidato estará automaticamente inscrito no Festival de Viola 2022.

Não serão aceitas inscrições que não estiverem corretamente preenchidas ou com dados incompletos que não atendam às determinações do Regulamento. Não poderão ser inscritos pout-porris ou músicas inéditas.

#### **2. DOS CRITÉRIOS:**

O 1º Festival de Viola de Monteiro Lobato – será realizado em DUAS CATEGORIAS:



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO



### CATEGORIA REGIONAL – MÚSICA RAIZ

- Serão aceitas 20 (vinte) inscrições de cunho individual, dupla ou até trio.
- Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- Serão classificados 5 finalistas (sendo individual, duplas ou trios).

### CATEGORIA MUNICIPAL – MÚSICA RAIZ

- Serão aceitas 20 (vinte) inscrições de cunho individual, dupla ou até trio.
- Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- O candidato interessado deverá residir no município Monteiro Lobato e comprovar sua residência com documentos no dia da apresentação.
- Serão classificados 5 finalistas (sendo individual, duplas ou trios).

**- FICA AUTORIZADO AOS VIOLEIROS DO MUNICÍPIO, SE INSCREVER NA CATEGORIA REGIONAL. O Prêmio mais alto para categoria regional se faz necessário como forma de incentivo para o deslocamento até o município.**

### 3. APRESENTAÇÃO:

A apresentação compreenderá duas fases: Classificatória e Final.

**Categoria Regional:** Todos os inscritos para essa categoria participarão da Fase Classificatória no dia 30 de julho de 2022, sábado, a partir das 15h. A relação dos classificados para a Final será divulgada logo após o término das apresentações e contagem de votos dos jurados. A Fase Final é realizada no mesmo dia.

**Categoria Municipal:** Todos os inscritos para essa categoria participarão da Fase Classificatória no dia 31 de julho de 2022, domingo, a partir das 15h. A relação dos classificados para a Final será divulgada logo após o término das apresentações e contagem dos votos dos jurados. A Fase Final é realizada no mesmo dia.



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO



O candidato deverá levar 01 (uma) cópia da música que será interpretada na Classificatória e 01 (uma) cópia da música que será apresentada na Final, em um envelope devidamente identificado com o nome dos músicos, e entregue à organização em até 01 (uma) hora antes do concurso (às 14h).

Todos os participantes deverão confirmar a presença com 01 (uma) hora de antecedência do início do concurso (às 14h).

Não será permitida a afinação dos instrumentos, bem como o contato do participante com o público ou a mesa de jurados quando o mesmo já estiver no palco.

Serão toleráveis ajustes de microfones e instrumentos.

Será concedido o tempo de 05 (cinco) minutos aos intérpretes, a contar da entrada no palco, apresentação biográfica e musical.

Os participantes deverão ser pontuais e, uma vez que chamados, devem comparecer imediatamente ao palco sob pena de desclassificação.

A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato dará todo o suporte do som e palco.

#### 4. JULGAMENTO:

A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros, de notável conhecimento musical.

Os candidatos serão submetidos a julgamento pelos seguintes critérios:

**Interpretação:** presença e postura de palco;

**Vocalismo:** voz, afinação, ritmo e dicção,

**Musicalidade:** arranjo e melodia.

As notas serão dadas de 0 (zero) a 10 (dez), valendo frações, para cada item do julgado.

Em caso de empate, os participantes deverão interpretar outra música, não podendo repetir as já apresentadas.

Os votos serão dados após a apresentação, com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), valendo frações.



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO



### **5. PREMIAÇÃO:**

Os candidatos serão premiados de acordo com a pontuação obtida (somatória de todos os pontos dados por todos os jurados).

Serão concedidos os seguintes prêmios:

#### **CATEGORIA REGIONAL**

1º LUGAR: R\$4.000,00 + Troféu

2º LUGAR: R\$1.500,00 + Troféu

3º LUGAR: R\$500,00 + Troféu

4º LUGAR: Troféu

5º LUGAR: Troféu

#### **CATEGORIA MUNICIPAL**

1º LUGAR: R\$2.000,00 + Troféu

2º LUGAR: R\$1.000,00 + Troféu

3º LUGAR: R\$500,00 + Troféu

4º LUGAR: Troféu

5º LUGAR: Troféu



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO



### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A organização do evento não se responsabiliza por pertences (instrumentos, roupas, bolsas, etc) deixados nas dependências do palco e arredores.

O apresentador anunciará somente o nome dos participantes omitindo qualquer comentário sobre os mesmos. Todo o material (planilhas e fichas de notas, resultados e afins) usado na apuração, ficará arquivado em envelope lacrado sob a responsabilidade da Comissão Organizadora.

A inscrição implica na aceitação dos termos citados no presente regulamento.

As decisões da Comissão Julgadora são irrevogáveis e irrecuráveis.

### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria de Cultura e Turismo

Prefeitura de Monteiro Lobato

Telefone: (12) 3979-9026 / 9027

E-mail: [turismo@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:turismo@monteirolobato.sp.gov.br)